Sindigraf RS
SINDICATO DA INDÚSTRIA GRÁFICA
NO RIO GRANDE DO SUL

C.S. 08/2026 Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

Ref.: Negociação coletiva decorrente da Emenda Constitucional nº 141/2026 – cronograma e convocação.

Prezados Colegas Empresários Gráficos,

O Sindigraf/RS comunica às empresas representadas que as negociações coletivas decorrentes da Emenda Constitucional nº 141/2026 serão realizadas até **16 de dezembro de 2026**.

Como é de conhecimento, a EC nº 141/2026, promulgada em 16 de outubro de 2026, reduziu a duração máxima do trabalho de 44 para 40 horas semanais e assegurou dois dias de repouso semanal remunerado, sem redução salarial. A própria Emenda atribuiu à negociação coletiva papel central na adequação das jornadas, escalas, regimes de compensação e regras de transição às particularidades de cada setor.

A convocação da primeira reunião de negociação com a entidade representativa dos trabalhadores aguarda a publicação do Decreto do Governo Federal que regulamentará a aplicação da Emenda. Considerando que o Decreto deverá esclarecer pontos relevantes para a negociação, o Sindicato entende prudente aguardar sua publicação antes de iniciar as tratativas formais. Tão logo o Decreto seja publicado, as empresas serão informadas da data e da pauta da primeira reunião.

O Sindigraf/RS permanece à disposição para esclarecimentos pelos canais habituais de atendimento.

Atenciosamente,

José Mazzarollo
Presidente